
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 257/2019, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o calendário ambiental de 2020.

Considerando os tradicionais eventos de promoção do meio ambiente;

Considerando a agenda ambiental e eventos necessários para a realização da promoção ambiental;

O **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal Nº.7.292, de 22 de outubro de 2010:

R E S O L V E

Art. 1º Fica aprovado o CALENDÁRIO AMBIENTAL 2020, para os eventos e datas conforme segue:

I - Águas de Março - De 14 a 22 de março de 2020;

II - Semana do Meio Ambiente - De 27 de maio à 05 de junho;

III - XI Jornada Roessler - 28 de setembro à 08 de dezembro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no mural da SEMMAM e na página oficial da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, na *internet*.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DARCI ZANINI

Presidente do COMDEMA

Conselheiros Presentes: Darci Zanini, Helena Cardoso, Vitória Regina Casagrande Viel, Nilton César de Oliveira, Henrique Schuster, Ana Cristina Cúria, Mauricio Daudt, Susana Brand.

Referendado em 17/12/2019: Conselheiros presentes: Darci Zanini, Diego Adolfo Pitirini, Helena Cardoso, Everson Gardel de Melo, Fabiano Bonini Camargo, Maurício Prass, Jussara Lanfermann, Henrique A. F. Schuster, Adriano Ponciano Maicá, Madalena Bastilho Paredi, Glauco Dias Jorge, Maurício Daudt, Susana Margarida Brand.

Publicado na página oficial do Município, na *internet*, e no Diário oficial do Município em: <http://www.diariomunicipal.com.br/famurs>

Publicado por:

Adriana Cláudia Ribeiro Pires

Código Identificador:F3DC52C0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 20/12/2019. Edição 2712

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>